



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 33/87

Providente-se a respeito

Sala das Sessões, 24 de 02 de 1987.

[Signature]
PRESIDENTE

O Decreto nº 26.673, de 28 de janeiro de 1987, do Governador do Estado, que aprovou o Regulamento Básico do DER, em seu artigo 32 extinguiu a Diretoria de Auto-Estradas, da qual faz parte a Divisão Norte, sediada em Pirassununga.

O órgão extinto tem sob sua jurisdição sete praças de pedágio, inclusive Pirassununga. Em torno desse órgão se criou infra-estrutura social, consistente em agregação de funcionários e de suas famílias no município. Em termos econômicos para Pirassununga cumpre salientar que a presença desse órgão vem gerando empregos diretos e indiretos.

Em face da extinção da Diretoria de Auto-Estradas da Divisão Norte, criou-se entre os funcionários dessa Divisão um clima generalizado de incerteza quanto à manutenção de sua fonte de trabalho e de sustento de suas famílias, uma vez que a estrutura básica da Diretoria de Auto-Estradas, prevista e delineada nos incisos II, III do artigo 4º do decreto nº 13.538, de 23 de maio de 1979, passou "provisoriamente" para a Diretoria de Operações do DER (que tem atualmente sob seu comando 13 Divisões Regionais) até a edição de novos decretos que cuidam o artigo 30 do Regulamento Básico do DER.

Tendo em vista que a mudança projetada fatalmente provocará sequelas, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Exmo.Sr.Dr. Adriano Murgel Branco, Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes, rogando sua manifestação sobre o destino a ser tomado pela Divisão Norte de Auto-Estradas, sediada em Pirassununga e ao pessoal que hoje a integra.

Sala das Sessões, 24/FEV/1987.-

[Signature]
Orlando Alves Ferraz